



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

ORDEM DE SERVIÇO GR N.º 03 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a suspensão temporária da
instauração de processos de Revalidação
de Diplomas de Graduação em Medicina.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral,
DECRETA:

Art. 1º - Suspender temporariamente a instauração de processos de
Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina, devido à grande
quantidade de processos em tramitação.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Pietro Novellino
Reitor